



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

n.º 653/2021

**Despacho:**

Concordo -  
Arquivar -  
30-11-21  
Hilly -

**1. Entidade averiguada**

Identificação:   
Responsável:   
Atividade da entidade: Alojamento Local – Apartamento  
Sede/Morada:   
Concelho e Ilha:   
Telefone e endereço eletrónico:   
Plataforma online: *airbnb.pt*  
RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 12 de outubro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Os alojamentos em causa foram detetados por oferta de capacidade a mais da máxima registada (duas camas) cada um. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1357), tendo sido atribuído o prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual respondeu e informou que procedeu a devida correção da capacidade.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que se encontram sanadas as irregularidades detetadas nos alojamentos, identificados no ponto 1, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 27 de outubro de 2021

Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga**  
Num. de Identificação: 05650783  
Data: 2021.10.27 11:03:18+00'00'

A Inspetora: \_\_\_\_\_

